



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2025

"CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO "ODILA PORTUGAL
CASTAGNOLLI" AO SENHOR GIOVANE
DOS SANTOS, CONFORME ESPECIFICA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito "Odila Portugal Castagnolli" ao Senhor GIOVANE DOS SANTOS.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 06 de agosto de 2025.

MESA EXECUTIVA

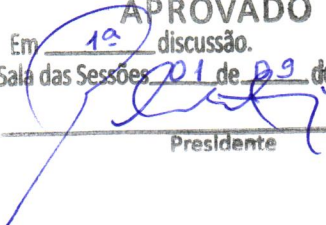
ALEXANDRE GUIMARÃES
PRESIDENTE

LUIZ SCERVENSKI
1º VICE-PRESIDENTE

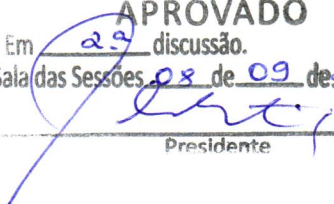
POLACO PRETO
1º SECRETÁRIO

ROGÉRIO DA VIAÇÃO
2º VICE-PRESIDENTE

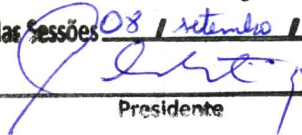
RAFAEL FREITAS
2º SECRETÁRIO

APROVADO
Em 1ª discussão.
Sala das Sessões 01 de 09 de 2025


Presidente

APROVADO
Em 2ª discussão.
Sala das Sessões 08 de 09 de 2025


Presidente

A PROMULGAÇÃO
Sala das Sessões 08 de setembro de 2025


Presidente